

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 104, DE 19 DE MAIO DE 2000

Publicado no Diário da Assembléia 1.113

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com os artigos 28, 231 e 232 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997)

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Deputado **Izidório Oliveira**, pelo prazo de 125 (cento e vinte e cinco) dias, a contar do dia 15 de maio do corrente, de conformidade com o Processo nº 00343/2000.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de maio de 2000.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente